



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 62/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 20 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e aprovação o presente projeto de lei que autoriza Concessão de Uso de bem imóvel pertencente ao Município e dá outras providências.

A área atende perfeitamente à empresa que oportunamente precisa de crescimento para ampliar o faturamento contribuindo para a economia local, com a ampliação da empresa de confecção de roupa possibilitará a criação de novas vagas de emprego e aumento de arrecadação de tributos para o município. Foram verificadas todas as condicionalidades e cumpridos todos os requisitos para esta concessão conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.895/2020.

Diante do exposto e na certeza de que os membros dessa Casa trabalham em prol do desenvolvimento do Município, é que contamos com a aprovação do anexo projeto pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras aos quais externamos nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA
Presidência da Câmara Municipal
CAMPO BELO – MG.**